

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2024

DECRETO

DECRETO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0058/2024

Data/hora do envio: 29/04/2024 10:46:38

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000028/2024-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/28/1>

Número/Ano: 0058/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 005/2024	
Data da Assinatura: 26/04/2024	Data de Início da Vigência: 26/04/2024	Data de Término da Vigência: 26/04/2025



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 192/2024.
de 26 de abril de 2024.**

**“Dispõe sobre ocupação de cadeira em
vacância e remanejamento de membros
titulares e suplentes do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
de Senhor do Bonfim e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especificamente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.425/2017, de 21 de setembro de 2017, em consonância com o Decreto Municipal nº 128/2024, de 08 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Senhor do Bonfim, na representatividade da sociedade Civil, ocupando cadeira em vacância, no segmento de Universidade (Particular e Pública):

I- Faculdade Baiana de Senhor do Bonfim - FABASB

TITULAR: Ana Carolina Ventura

SUPLENTE: Regivan Gomes dos Santos

Art. 2º Ficam remanejada as conselheiras do Poder Público, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim apontado:

TITULAR: Marlene Correia da Silva Macambira

SUPLENTE: Priscila Maria da Silva

Parágrafo Único – Os representantes nomeados através deste Decreto integram o CMDM/SB no biênio 2024 – 2026, conforme decreto nº 128/2024.

Art. 3º - O serviço do conselho será considerando de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 26 de abril de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 193/2024.
de 29 de abril de 2024.

**"Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Espaços Culturais
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPAÇOS CULTURAIS**, a Sra. **ISIS LAILA DE SOUZA SANTIAGO**, portadora (a) do documento de identificação RG nº 0978791509 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 016.341.625-79, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

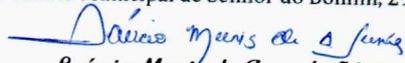
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 29 de abril de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 194/2024.
de 29 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **CICERO BARBOSA GONÇALVES**, portadora (a) do documento de identificação RG nº 06.401.952-70 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 636.176.925-91, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

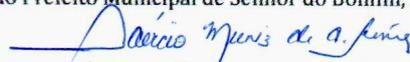
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 29 de abril de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br